



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 27 de fevereiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5752/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 245/2025

Autoria: Bruno Henrique Da Silva

Ementa: Dispõe sobre o descarte obrigatório e seguro de canetas injetáveis descartáveis de medicamentos no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição

Ação Realizada: Redação Final Encaminhada

Descrição:

Redação Final encaminhada para discussão e votação única na Sessão Ordinária do dia 03/03/2026.

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003500320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.